

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Macedônia - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano I - Edição 148

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 2 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA 126/2020.....

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Macedônia - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano I - Edição 148

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA 126/2020

PORTARIA Nº. 126/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre PRORROGAÇÃO de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA SEM REMUNE-RAÇÃO.

LUCILENE GARCIA CABREIRA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE prorrogar a Portaria nº 095/2020 de 17/ JULHO//2020, que concede LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA SEM REMUNERA-ÇÃO, a servidora DALVA MARQUES DANTAS, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência `13', pelo período de mais 90 (noventa) dias, a partir de 19/OUTUBRO/2020, conforme preceitua o artigo 115 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos funcionários municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 19 de Outubro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 19 de Outubro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

JOAO GIMENEZ BARCIELA MARQUES Chefe de Gabinete

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico